Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 053, de 19 de novembro de 2024.

Concede Título de Empresa Cidadã à ***Sorveteria do Gilso.***

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 18 de novembro de 2024, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 053/2024, de autoria da Vereadora Roseli Aparecida Faustino Batistuti, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido à **Sorveteria do Gilso** Título de Empresa Cidadã, em reconhecimento aos serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 19 de novembro de 2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

PAULO SÉRGIO MIQUELIN
1º secretário

ADRIANA PERIANEZ RUIZ
2ª secretária